



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 181, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - De conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Lei nº 3.465 de 26 de novembro de 2013, fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), destinado à suplementar as seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	10.301.0008.2014	01 - Tesouro	81	16.000,00
				Total	16.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	10.301.0008.2014	01 - Tesouro	84	50.000,00
				Total	50.000,00

Art. 2.º - O valor aludido no artigo primeiro será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	4.4.90.52	10.301.0008.1002	01 - Tesouro	76	15.000,00
				Total	15.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Manutenção do Fundo Municipal de Saude

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	10.301.0008.2014	01 - Tesouro	78	51.000,00
				Total	51.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 26 de novembro de 2014

TSUOSHI JOSE KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA
Secretario Municipal de Governo e Planejamento